Lisboa, 27 de março de 2025.

Ex.mos Senhores
AIMA - AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO
MIGRAÇÕES E ASILO
Aeroporto de Lisboa

Ex.mos Senhores,
Os meus respeitosos cumprimentos.

EU, **HENRI ESQUECULA ZANELLI**, nascido(a) no dia 17/07/1989, BRASILEIRO, portador(a) da AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA DA CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa, de n.º 2R160466J, com validade até 29/03/2024, e do Passaporte nº. GE882410, com validade até 01/08/2032, residente na RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA, Nº 19, 3 ESQ, POVOA SANTO ADRIÃO, 2620-109 - LISBOA, possuidor do telefone de nº 351 961 097 052, **CONVIDO**, O SR. **DANIEL PADRO DO AMORIM**, BRASILEIRO, portador(a) do passaporte n.º GK773561, emitido a 23/01/2025 e válido até 22/01/2035, a ficar alojado(a) em minha residência em Portugal de 28/05/2025 a 13/06/2025.

Declaro assumir o compromisso de assegurar as condições de estada em território nacional, tais como despesas com alimentação, hospedagem e outras que se fizerem necessárias e ainda a responsabilidade pelo pagamento das despesas necessárias ao afastamento, quando este seja necessário.

Declaro estar ciente que, nas circunstâncias em que a acima identificada cidadã estrangeira entra em Território Nacional, não lhe é permitido desenvolver qualquer actividade profissional, remunerada ou não, porque, nos termos da Lei 23/07, de 04 de Julho, alterada e republicada pela Lei 29/2012 de 09 de Agosto, apenas podem exercer uma actividade profissional os titulares de visto adequado ou de Autorização de Residência.

Declaro ter conhecimento que o favorecimento ou facilitação da entrada irregular de cidadão estrangeiro em território nacional, constitui crime de auxílio à imigração ilegal, punido por lei nos termos do artigo 183º. nos termos da Lei 23/07, de 04 de Julho.

Em anexo, envio documentos que comprovam minha identidade.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,
O ANFITRIÃO,

HENRI ESQUECULA ZANELLI